



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4236/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 039562/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior **ORIANA TRINDADE DE ALMEIDA**, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, no período de 1º a 16 de dezembro de 2012, para executar trabalho de pesquisa na Conferência CEDLA/NALACS, em Amsterdam/Holanda, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de novembro de 2012.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria